



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2691, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD 202310000452216,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica incluído o inciso III no artigo 2º do Decreto Judiciário 2.585, de 24 de julho de 2023, para constar como membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau, a **Dra. LORENA PRUDENTE MENDES**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Goiânia.

Artigo 2º. Fica alterado o inciso V do artigo 2º do Decreto Judiciário 2.585, de 24 de julho de 2023, para constar como membro da Comissão de Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação em Primeiro Grau, a **Dra. JORDANA BRANDÃO ALVARENGA PINHEIRO**, Juíza de Direito do 3º Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 especializado em matéria de Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, em substituição



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

definitiva à Dra. Érika Barbosa Gomes Cavalcante, Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões da Comarca de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM8

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 107732522920 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000452216 (Evento nº 93)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/06/2025 às 18:21

